



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2025.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 29/2025 – Processo Licitatório Nº 160 /2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis

Face ao pedido de esclarecimento, e após análise, segue resposta na íntegra.

1- No anexo I - Termo de referência - Item 28 - Farofa pronta 500g. Pergunta-se: A farofa temperada é um produto que apresentou redução do peso líquido para 400g. Podemos considerar esse peso já que pacotes de 500g deixaram de ser fabricados? Item 37 - Leite de coco 200 ml. Pergunta-se: Podemos cotar o item em embalagem plástica de 200 ml? Item 50 - milho para canjica 500g. Pergunta-se: O milho para canjica reduziu o peso líquido para 400g. Podemos considerar o peso por pacote como sendo 400g? Item 59 - pó para gelatina 35g. Pergunta-se: O pó para gelatina reduziu peso para aproximadamente 20g, porém o rendimento se manteve. Serão aceitas embalagens sachês com aproximadamente 20g? Item 63 - polpa de tomate 520g. Pergunta-se: a polpa de tomate em embalagens tetra pak de 520g saiu de linha. Podemos considerar a embalagem de 300g em sachês de polpa de tomate? Item 67 - Sal sachê de 1g. Pergunta-se: O sal em sachê de 1g reduziu para 800 mg. Podemos considerar o peso de 800g por unidade de sachê?

2-R.: Em atenção aos questionamentos apresentados referentes ao **Anexo I – Termo de Referência**, esclarecemos:

- **Item 28 – Farofa pronta 500g:** Considerando que a indústria descontinuou a apresentação de 500g, poderá ser aceita a embalagem de **400g**, desde que mantidas as mesmas características do produto.
- **Item 37 – Leite de coco 200mL:** Será aceita a apresentação em **embalagem plástica de 200mL**, desde que preservadas as especificações de qualidade e rendimento.
- **Item 50 – Milho para canjica 500g:** Tendo em vista a alteração do mercado, será admitida a apresentação em **embalagem de 400g**, desde que observadas as mesmas características do produto.
- **Item 59 – Pó para gelatina 35g:** Considerando a redução de peso pela indústria, será aceita a apresentação em **sachês de aproximadamente 20g**, desde que garantido o mesmo rendimento declarado pelo fabricante.
- **Item 63 – Polpa de tomate 520g:** Diante da descontinuidade da embalagem tetra pak de 520g, poderá ser cotada a **apresentação em sachês de 300g**, respeitando as condições de qualidade e composição do produto.
- **Item 67 – Sal sachê de 1g:** Considerando que ainda existem no mercado marcas que fornecem o produto na apresentação de **1g**, **não será aceita a substituição por**



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

sachês de 800mg, devendo ser cotada obrigatoriamente a embalagem de 1g conforme especificado no Termo de Referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimento

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente


Luciana Devito Caron Pacini
Nutricionista
CRN 5706

Luciana Devito Caron Pacini
Nutricionista Responsável Técnica


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira